

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

16 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 232/Ano 2026

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
PORTARIA 7373/2026	2
PORTARIA 7374/2026	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 7373/2026

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA ANGELITA MARIA DE SOUZA FINGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **ANGELITA MARIA DE SOUZA FINGER**, matrícula nº 340, para trabalhar em regime suplementar de 01 hora semanal, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas no Planejamento de Atividades de Artes não presenciais junto às turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos - etapa séries finais, **a contar de 16 de março de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 997b714e-d576-43c2-aaad-5c5c13e59dcd

PORTARIA 7374/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO VALDIR BÜTTENBENDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **GILBERTO VALDIR BÜTTENBENDER**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1005, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **16/03//2026 à 20/03/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: c8592130-8fc5-41a3-b033-2cadb77c7591





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



16/03/2026

Edição nº 232/Ano 2026

Página 3/4





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

